

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para construção de muro de contenção juntamente com todo o material necessario para sua construção.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo e talude, juntamente com todo o material necessario para a sua construção na rua Alfredo Henn em terreno situado as margens do lajeado cachoeira, objetivando conter as erosões causadas pela vazão provenientes de águas pluviométricas, que vem causando problemas estruturais em imoveis daquela localidade, coonforme especificado em memorial descritivo em anexo, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que os recorrentes problemas com erosões nas residências situadas na rua " Alfredo Henn " do bairro Oriental, decorrentes de águas pluviométricas, vem causando danos estruturais às residencias dos moradores da localidade, pondo em risco as familias ali presentes, conforme especificado no laudo da defesa civil em anexo, solicitamos a referida contratação de forma emediata e emergencial.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 VIII.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As contratação será realizada assim que sair o empenho, devendo a empresa contrata realizar a referida construção com o fornecimento dos matérias necessários conforme especificado no memorial descritivo em anexo.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Seia

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será EDEMAR MAY - MEI, devido a mesma ter qualificação para prestar o serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor está estimado em R\$ 20.032,95 sendo deste montante R\$ 9.071,24 são referentes aos materiais necessários, R\$ 7.622,89 referente a prestação de serviço de construção e R\$ 3.338,82 referente a parte patronal.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3100 - 1,070 - 759.05 - 449051 00 00 000 - R\$ 20.032,95

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 09 de setembro de 2025.

Isaias Mendes

Isaias Mendes Agente Administrativo
Responsavel pela elaboração

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

(☒) Aprovo

(☐) Reprovo. Justificar:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Luan Zampiere dos Santos

Assinatura do Secretário(a) Municipal

Luan Zampiere dos Santos
Coordenador Municipal de
Desenvolvimento Social

tresdemaio.rs.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO
FL. 05 RUB. *jh*

Autorizo

17.09.2008

Marco V. Benedetti Corso

Marco V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Três de Maio

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramus Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

